

PORTARIA Nº 26.112/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 21, inciso IV, da Lei Municipal 3.428/2012,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO HORIZONTAL** aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam o padrão de vencimento de nível C.

Item	Nome	Cargo
1.	JULIANA MARQUES TELES VIEIRA	Auxiliar Social

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de julho de 2019.

Balneário Camboriú, 28 de agosto de 2019.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito